



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250253**

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBAN, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PENTAGONO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.480.281/0001-27, com sede na EST PAXIUBA, 01, KM 01, MARGEM DIRETA, Zé Doca-MA, representada por FRANKLIN DIONISIO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Junho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 17 de Dezembro de 2025

*LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
FRANKLIN DIONISIO DE OLIVEIRA:27051846353  
Dados: 2025.12.17 12:51:07  
+03'00'

PENTAGONO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 00.480.281/0001-27  
CONTRATADO(A)